

Processo 0011706-81.2023.4.04.8000

Questionamento doc. 7067586

1 - baixamos o edital publicado hoje com a data alterada para o dia 19/02 verificamos que agora está aberto para empresas de grande porte, porém o valor total está incorreto e incompatível com o valor do edital.

“1.9. Estima-se o valor do recurso na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) tendo em vista a aquisição de aproximadamente 950 títulos de livros jurídicos em geral e 50 livros técnicos.”

Veja no print a seguir que o valor total é de R\$ 38.705,00.

E caso o desconto estimado seja de 38,70% (conforme valor unitário no print) o valor total teria de ser de R\$ 73.560,00.

Pode nos esclarecer qual o valor que devemos levar em consideração para a proposta.

Resposta: Esclareço que o critério de julgamento da licitação será o maior percentual de desconto. Saliento que o valor constante no item 1.9 do edital refere-se ao estimado de dispêndio durante a vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada. Embora, no sistema Compras.gov.br constem valores monetários, informo que foram lançados a fim de preencher as lacunas exigidas pela plataforma eletrônica. Assim, reitero que a competição se dará exclusivamente considerando o percentual de desconto ofertado, não havendo vinculação com valores monetários.

Questionamento 02 – doc. 7071317

1- Gostaria de confirmar se o percentual estimado é de 38,70 conforme descrito no comprasnet.

Resposta: Em resposta ao seu questionamento, informo que o percentual estimado está de acordo com o descrito no comprasnet, sendo de 38,70.